



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras nº 154/2024

Processo de Contratação Direta nº 065/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do grupo musical “KARAMETADE” para o evento “Aventura na Natureza – Festival de Praia” no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO GRUPO MUSICAL “KARAMETADE” PARA A DATA DE 16/11/2024 (SÁBADO), COM DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS PARA O EVENTO “AVENTURA NA NATUREZA - FESTIVAL DE PRAIA” NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratada:

ARTISTA: Grupo musical “Karametade”

Empresa detentora do contrato de exclusividade:

- G.M.K. LTDA.

- CNPJ: 01.388.173/0001-91

Valor a ser pago: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Fundamentação da Contratação: Inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vistos etc...

Considerando que estão presentes os elementos necessários, exigidos no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e após verificar que há conveniência e oportunidade na presente contratação para a Administração Pública Municipal, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente **INEXIGIBILIDADE** para que seja possível **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO GRUPO MUSICAL “KARAMETADE” PARA A DATA DE 16/11/2024 (SÁBADO), COM DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS PARA O EVENTO “AVENTURA NA NATUREZA - FESTIVAL DE PRAIA” NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, de conformidade com os fundamentos apresentados nos autos.

Determino que os presentes Autos sejam devidamente autuados como Inexigibilidade de Licitação e registrado com a numeração adequada, obedecendo a ordem numérica pré-existente no Município para Inexigibilidades.

Expeça-se o necessário.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito